



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0021398-66.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CAPITAL - NORTE DA ILHA - VARA DE FAMÍLIA E ÓRFÃOS DO NORTE DA ILHA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 44/2020 - CGJ

Período da correição: de 8-6-2020 a 7-8-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: Vara da Família e Órfãos - Foro do Norte da Ilha - Unidade 100% Digital

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Giuliano Ziembowicz

Juíza Cooperadora: Lucilene dos Santos

Chefe de cartório: Daniellen Cristina Montanari

Última correição por equipe da CGJ/SC: dias 4 e 5-7-2018 - Presencial - Autos n. 0000669-29.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 2/2013: "**Art. 1º** Fica denominada Vara da Família e Órfãos do Norte da Ilha, da comarca da Capital, a quinta e última das varas criadas pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual n. 426, de 16 de dezembro de 2008; **Art. 2º** Nas ações originárias do território dos distritos de Ratones, Santo Antônio de Lisboa, Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses do Rio Vermelho e São João do Rio Vermelho, e dos bairros Monte Verde e Saco Grande, pertencentes ao distrito-sede do município de Florianópolis, o Juiz de Direito da Vara da Família e Órfãos do Norte da Ilha, da comarca da Capital, terá competência para: **I** - processar e julgar: **a)** atos de interdição, tutela e contas de tutores e curadores; **b)** ações ou medidas promovidas pela parte ou pelo Ministério Público concernentes às fundações, nos termos da lei; e **c)** matérias tratadas no art. 96 da Lei Estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, inclusive as ações a elas relacionadas aforadas pelo Escritório de Atendimento Jurídico - Esaje, do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - Cesusc; **d)** investigações de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de

1992; **II** - dar tutor ou curador a órfãos ou interditos, tomar-lhes as contas nos prazos legais e remover o que mal desempenhar as suas obrigações, sempre que convenha aos interesses do pupilo ou curatelado; **III** - suprir consentimento de pais, ou tutor, para o casamento; **IV** - conceder ou homologar emancipação, nos termos da lei; **V** - resolver sobre a entrega de bens de órfãos emancipados pelo casamento; **VI** - determinar a inscrição de hipoteca legal dos menores e interditos, na forma da lei; **VII** - determinar hasta pública, para alienação de bens de menores sob sua jurisdição; **VIII** - autorizar a sub-rogação de bens inalienáveis ou de órfãos, ausentes ou interditos, ou havidos *causa mortis*; **IX** - dar posse em nome do nascituro; **X** - declarar a extinção de fideicomisso ou usufruto, que interesse a menores ou incapazes; e **XI** - praticar os demais atos facultados em lei para a proteção a órfãos e administração proveitosa de seus bens. Parágrafo único. Os processos referidos neste artigo, originários do território dos Distritos de Rationes, Santo Antônio de Lisboa, Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses do Rio Vermelho e São João do Rio Vermelho, e dos bairros Monte Verde e Saco Grande, pertencentes ao Distrito Sede do município de Florianópolis, atualmente em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal de Santo Antônio de Lisboa e na 1ª e 2ª Varas da Família e Órfãos da comarca da Capital, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.818	2.867
Processos em andamento	2.668	2.717
Procedimentos em andamento	150	150
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0

Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020. c) Unidade 100% digital.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.978	248,17
Janeiro a dezembro de 2019	2.803	233,58
Janeiro a julho de 2020	1.381	197,28
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	296	266
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	296	266
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 27-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	27	175
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 03-06-2020. Data da audiência mais longínqua: 2-9-2020. c) Verificação 2 em 27-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 10-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2013	1	1
2019	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	2	1
Processos conclusos há mais de 365 dias	1	1

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 3-6-2020 (documento n. 4715005).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-08-2020 (documento n. 4867269).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2013	2	0
2018	1	0
2019	3	0
2020	25	87
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	31	87
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	3	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documento n. 4715016).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-08-2020 (documento n. 4867272).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	99	118

Observações:

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 04-06-2020. Data da distribuição mais antiga: 09-04-2016 (documento n. 4718245).

d) Verificação 2 em 27-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 09-04-2016 (documento n. 4867277).

e) Além dos 118 registros identificados na verificação 2, há 3 processos que, por uma falha na captação dos dados, apresentaram os campos das datas de distribuição vazios.

f) Na verificação 2, o relatório apontou 120 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família. Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que as classes desses processos sejam retificadas para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0

Observações:

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 04-06-2020.
- d) Verificação 2 em 27-08-2020.

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	41	55
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 04-06-2020.

d) Verificação 2 em 27-08-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 4867269). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	220	284
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	2	9
	0	

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos

0

Observações:

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 04-06-2020.
- d) Verificação 2 em 27-08-2020.
- d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4867272). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:
- d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.
- d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	61	287
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 04-06-2020 (documento n. 4715027). b.1) Mandado mais antigo: 06-02-2020. c) Verificação 2: dados obtidos em 27-08-2020 (documentos ns. 4867283 e 4867286). c.1) Mandado mais antigo: 27-02-2020. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		